



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 141/2021

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2022.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-040/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2022, que prevê a receita em R\$175.010.988,00 (cento e setenta e cinco milhões, dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), e fixa a despesa em R\$ 166.919.417,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais